



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1888/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista a Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **JURACI PURTENCIANO DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Letras e Comunicação, por 15 (quinze) dias, no período de 12 a 18 de março de 2011, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 04 de abril de 2011.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal